



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

É tempo de realizar

LEI MUNICIPAL Nº 600/2017

EM 20 DE OUTUBRO DE 2017.

Dá nome a Logradouro Publico de WAGNER VIEIRA DE ARAUJO (WAGNER PEMBA) o PSF 01 localizado na Rua Vereador Joaquim Pereira Primo no Bairro São Sebastiao e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS ESTADO DA PARAÍBA Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominado de WAGNER VIEIRA DE ARAUJO (WAGNER PEMBA) o PSF 01 localizado na Rua Vereador Joaquim Pereira Primo no Bairro São Sebastiao.

Art. 2º - A referida homenagem tem por base vivenciar a imagem de um homem guerreiro e exemplar na historia de São José de Piranhas.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São José de Piranhas, Estado da Paraíba em 20 de Outubro de 2017.


FRANCISCO MENDES CAMPOS
Prefeito Constitucional